

TERMO ADITIVO Nº 067/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2018, CELEBRADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CARIDADE SANTA ROSA.

CONVENENTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA - FUMSSAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, situada à Rua Dr. Francisco Timm, 480, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. DÉLCIO STEFAN, brasileiro, casado, CPF n.º 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno regular exercício de suas funções.

CONVENIADA:

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CARIDADE SANTA ROSA, sociedade civil, de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 95.815.668/0001-01, cadastrada no CNES sob o nº 2254611, com sede na Rua Francisco Timm, nº 656, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. RUBENS ZAMBERLAN, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 231.522.060-20, residente e domiciliado nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e conveniado, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Portarias de Consolidação GM/MS nº 01, 03 e 06/20017, Portaria GM/MS nº 2.048, de 05/11/2002, Portaria/MS nº 1.600, de 07/07/2011, Portaria GM/MS nº 1.010 de 29/09/2012, Nota Técnica SES/RS nº 05, e toda a legislação vigente relacionada aos serviços conveniados, e em conformidade com o processo administrativo da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa nº 737/18, de 13/04/18, celebrar o presente Convênio para a gestão, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde da rede de urgência e emergência compreendendo os serviços prestados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), aditar o presente Contrato que tem por como objeto a prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogada a vigência do Convênio firmado em 19/12/18, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/11/20.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica alterada a Cláusula Sexta do Convênio firmado entre as partes, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA: DO REPASSE DOS RECURSOS

Para a execução do objeto do presente Convênio, a CONVENENTE repassará à INSTITUIÇÃO CONVENIADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, parcelas fixas para despesas operacionais, da seguinte forma:

I - A título de parcela fixa para manutenção das despesas mensais da **Unidade de Pronto Atendimento – UPA V, porte II, a Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa** repassará a importância global anual de **R\$ 10.131.658,68 (dez milhões, cento e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, através de 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 844.304,89 (oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e oitenta e nove centavos)** para fins de cumprimento do custeio de despesas operacionais.

II - A título de parcela mensal para manutenção das despesas do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – **SAMU**, a Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa repassará a importância **global anual de R\$ 2.349.378,96 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, através de 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 195.781,58 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**.”

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os repasses dos recursos financeiros à CONVENIADA dar-se-ão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 16.011.0010.0302.0308.2147.3.33.50.43 (SAMU) e 16.014.0010.0302.0308.2147.3.33.50.43 (UPA) – SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do Convênio firmado em 19/12/18 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 23 de outubro de 2020.

Presidente da FUMSSAR
CONVENENTE

Assoc. Hosp. Caridade Santa Rosa
CONVENIADA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: